CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão
ILLADARCAM REVERSA

MOÇÃO Nº /2018

Moção de Aplauso aos 12 anos da Lei Maria da Penha.

Conhecida pelo nome popular de Lei Maria da Penha, a legislação que pune os autores de violência no ambiente familiar completa, hoje, dia 07 de agosto de 2018, 12 anos de existência. Em agosto de 2006, a Lei nº 11.340 foi sancionada para contribuir no combate a violência doméstica.

Após a sanção da Lei Maria da Penha, podemos destacar consideráveis avanços no enfrentamento à violência contra a mulher na Bahia. Em 2013, foi celebrado um Acordo de Cooperação Federativa, visando à execução de ações para a consolidação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, entre a União, o Governo da Bahia, o Tribunal de Justiça, o Ministério Público, a Defensoria Pública e municípios baianos.

O Estado da Bahia juto a Secretaria de Segurança Pública merecem destaque a criação de novas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher para prevenir e coibir a violência contra as mulheres em todo o estado.

A grande conquista baiana é a implantação da Ronda Maria da Penha, que já atua em salvador e já em diversos municípios baianos. A Ronda Maria da Penha tem como objetivo promover serviços de atendimento; prestar apoio e orientar nas ocorrências que envolvem mulheres vítimas de violência doméstica, prevenindo e reprimindo atos de violações de dignidade do gênero feminino; garantir o cumprimento das Medidas Protetivas de Urgência; reprimir o descumprimento de ordem judicial; e encaminhar as vítimas à Rede de Atendimento à Mulher municipal ou estadual.

Os Tribunais de Justiça da Bahia junto com o Conselho Nacional de Justiça criaram a jornada Maria da Penha que ocorre anualmente, voltada em ações de combate a violência doméstica e nas criações das varas especializadas.

Não podemos esquecer da atuação do Ministério Público da Bahia na criação do Grupo de Atuação Especial em Defesa da Mulher (GEDEM). Atuação em prol ao enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar.

Merece destaque a criação do Núcleo de Defesa da Mulher da Defensoria Pública do Estado da Bahia (NUDEM). Que visa dar mais uma força e proteção ao combate.

O aniversário da Lei Maria da Penha representou avanços no combate à violência doméstica, mas as marcas negativas teimam em chamar mais a atenção para esta data. Embora os dados apontem maior disposição das vítimas para denunciar os números dos últimos seis meses ocorreram 2381 casos de violência contra mulheres baianas podendo esses dados ainda serem maiores se existirem programas de ampliação das possibilidades de acesso as denúncias.

As muitas ações realizadas para a prevenir e combater a violência contra mulheres são de um valor inestimável para a capital baiana e seus municípios, pois atingem justamente alguns dos pontos mais complexos, a segurança e proteção a vida. Desta forma, apresenta-se esta moção de aplausos aos 12 anos da Lei Maria da Penha e que sirva para novas ações do Poder Público, com objetivo de diminuir as ocorrências de violência.

CIENTIFICAR:

A Prefeitura Municipal de Salvador, Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude, Policia Militar da Bahia, Secretaria de Segurança Pública, Ministério Público da Bahia, Defensoria Publica da Bahia, Conselho Nacional de Justiça.

Salvador, 07 de agosto de 2018.

Ireuda Silva.
Vereadora. PRB.